Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 272 /2011 **Proc.** 32.532 **Of.** 617/2011

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Sugere ao Executivo Municipal regulamentação de preços de venda de bebidas e ingressos do parque durante a Festa do Peão.

Oficie-se.
Pompeia 08/08/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que **estude a possibilidade de regulamentar o preço máximo para venda de bebidas em geral nos bares dos camarotes e nas barracas instaladas no Recinto de Rodeios Mário Zapparoli, durante a Festa Municipal do Peão Boiadeiro de 2011.**

INDICO, ainda, ao Senhor Prefeito Municipal que **estude a possibilidade de determinar no contrato do parque de diversões da referida Festa, que os ingressos tenham preço mais acessível.**

Justifica-se esta proposição, tendo em vista que no Concurso para a escolha da Rainha da Festa do Peão, realizado no último sábado, uma garrafa de água mineral, com 500 ml, estava sendo vendida por R$ 3,00, enquanto estabelecimentos comerciais, como lanchonetes, vendem esse produto por R$ 1,50. Vale mencionar que outras bebidas e pequenas porções estavam com preços que podem ser considerados excessivos.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2011.

VALDEMIR LOPES FERREIRA

Vereador - PSL